**INDICAÇÃO N° 667/2025**

**INDICAMOS A IMEDIATA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO AO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), TAMBÉM DENOMINADO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas** evereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a imediata adesão do Município de Sorriso ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), também denominado Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a urgente justificativa para a adesão ao PMAE é a **redução drástica das longas filas de espera** por consultas, exames e procedimentos especializados que hoje afetam a população de Sorriso. O programa foi desenhado especificamente para atacar esse gargalo, oferecendo um modelo de financiamento que incentiva a eficiência e a agilidade no atendimento. Ao aderir, o município terá acesso a recursos e estratégias que permitirão otimizar a oferta de serviços, garantindo que os cidadãos tenham acesso a diagnósticos e tratamentos em tempo hábil, evitando o agravamento de quadros de saúde e o sofrimento desnecessário.

Considerando que, o acesso tardio a especialistas não apenas causa desconforto, mas também compromete a saúde geral e a qualidade de vida dos munícipes. O PMAE, ao agilizar o atendimento, permite que as pessoas recebam o cuidado necessário no momento certo, resultando em **diagnósticos precoces, tratamentos mais eficazes e uma recuperação mais rápida**. Isso se traduz diretamente em menos dor, menos incapacidade e mais bem-estar para os cidadãos de Sorriso, que poderão retomar suas atividades diárias e laborais com mais saúde e disposição.

Considerando que, a adesão ao PMAE não é apenas um investimento em saúde, mas uma **otimização inteligente dos recursos públicos**. O programa oferece repasses financeiros condicionados ao cumprimento de metas de desempenho, o que incentiva uma gestão mais eficiente da rede de atenção especializada. Além disso, ao promover a integração entre a atenção primária e a secundária e incentivar o uso da telessaúde, o PMAE fortalece toda a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) em Sorriso, tornando-o mais robusto, interligado e capaz de atender às demandas da população de forma mais coesa e resolutiva.

Considerando que, ao aderir ao PMAE, Sorriso estará se alinhando a uma **política nacional de saúde** que busca padronizar e melhorar o acesso à atenção especializada em todo o Brasil. Isso significa que o município não apenas se beneficiará dos recursos e metodologias do programa, mas também estará demonstrando seu compromisso em oferecer um serviço de saúde que se equipara aos melhores padrões de qualidade e agilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde. É um passo crucial para garantir que os cidadãos de Sorriso tenham os mesmos direitos e oportunidades de acesso à saúde que os de outras regiões do país.

Considerando que, a falta de acesso à atenção especializada gera uma sobrecarga em outros níveis de atendimento, como a atenção primária (Unidades Básicas de Saúde) e os serviços de urgência e emergência. Pacientes que não conseguem consultas com especialistas acabam retornando às UBSs ou procurando prontos-socorros para casos que poderiam ser resolvidos em ambulatórios especializados. A adesão ao PMAE aliviará essa pressão, permitindo que a atenção primária se concentre em sua função de porta de entrada e acompanhamento contínuo, e que os serviços de urgência e emergência atendam apenas os casos realmente graves, resultando em um **fluxo mais organizado e eficiente de atendimento para toda a rede de saúde** de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 junho de 2025.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO**  **Vereador NOVO** | **DARCI GONÇALVES**  **Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS**  **Vereador PL** |
| **GRINGO DO BARREIRO**  **Vereador PL** | **PROFª SILVANA PERIN**  **Vereadora MDB** | **RODRIGO MATTERAZZI**  **Vereador Republicanos** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |
| **BRENDO BRAGA**  **Vereador Republicanos** | | **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | |